
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1098/2015 de 29 de Julho de 2015

Por Portaria n.º 169 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 24 de julho 2015, foi atribuída a verba de 913,02€ ao INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA, destinado à comparticipação para a contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do programa Recuperar, referente ao mês de setembro, relativa a 1 técnico e 4 técnicos superiores a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.06.00.

24 de julho de 2015. A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.